

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VIII | N° 181 | Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026.



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portarias:

PT n.º 2633/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 17/08/2026, ANA CAROLINA RODRIGUES SILVA, CPF: XXX-XXX-597-54, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2634/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 17/08/2026, THIAGO DE SOUZA SILVA, CPF: XXX-XXX-327-04, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2635/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 17/08/2026, THAIS DA SILVA GOMES, CPF: XXX-XXX-477-80, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2636/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 17/08/2026, SUSANI DA SILVA, CPF: XXX-XXX-867-10, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo: CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2637/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/09/2026, RAFAEL SOARES DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-347-03, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo: CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2638/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/09/2026, ERICK OLIVEIRA RIBEI-

RO, CPF: XXX-XXX-657-19, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2639/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/09/2026, RENATO RODRIGUES DA SILVA, CPF: XXX-XXX-657-01, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo: AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2640/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/09/2026, RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, CPF: XXX-XXX-667-75, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo: CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2641/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/09/2026, PÂMELA SILVA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-687-64, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2642/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/09/2026, ÉRIKA BARRETO ALEXANDRE CORDEIRO B. DE MACEDO, CPF: XXX-XXX-597-69, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2643/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a partir de 01/09/2026, KICIA DA SILVA DE MOURA, CPF: XXX-XXX-677-03, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo: CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2644/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve EXONERAR a

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sérgio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira De Araújo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Magno Monteiro Fortes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fátima Valessa Muniz Menezes

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Bruno Vieira da Mata

Secretário Municipal de Obras

Ramon Vieira Fausto Santos

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



partir de 01/09/2026, RAFAELA AZEREDO NEVES COUTINHO, CPF: XXX-XXX-627-31, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2645/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 11/09/2026, VITÓRIA CRISTINA DE MATTOS JAGUARY, CPF: XXX-XXX-987-84, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2646/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 11/09/2026, ELAINE DE SOUZA FERNANDES, CPF: XXX-XXX-627-79, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2647/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 11/09/2026, CAROLINA ALVES DE MELLO, CPF: XXX-XXX-537-70, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2648/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 11/09/2026, JESSICA PINNA DE MIRANDA, CPF: XXX-XXX-167-08, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2649/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 11/09/2026, MARIANA GONÇALVES SAMPAIO, CPF: XXX-XXX-287-81, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2650/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 11/09/2026, JÚLIA DE MORAES PEREIRA, CPF: XXX-XXX-307-47, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2651/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 11/09/2026, THAIS MOZER LIMEIRA, CPF:

XXX-XXX-517-11, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2652/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 11/09/2026, LOWISE VITÓRIA MORAES RESENDE, CPF: XXX-XXX-377-65, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2653/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 11/09/2026, SUZANNE MIRANDA DE MATOS ARAÚJO, CPF: XXX-XXX-267-80, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo: CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2654/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/09/2026, FABIANA CHEVRAND SILVA LUGON, CPF: XXX-XXX-927-62, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo: AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2655/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/09/2026, RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, CPF: XXX-XXX-667-75, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2656/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/09/2026, PÂMELA SILVA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-687-64, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo: CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2657/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/09/2026, ÉRIKA BARRETO ALEXANDRE CORDEIRO B. DE MACEDO, CPF: XXX-XXX-597-69, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo: CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2658/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/09/2026, KÍCIA DA SILVA DE MOURA, CPF: XXX-XXX-677-03, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo: CC-05 - SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2659/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve NOMEAR a partir de 01/09/2026, RAFAELA AZEREDO NEVES COUTINHO, CPF: XXX-XXX-627-31, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo: CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2660/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2512/26 de EXONERAÇÃO de UBERLAN DA SILVA SOARES, CPF: XXX-XXX-047-11. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2661/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2049/26 de NOMEAÇÃO de THAYNA DA SILVA NEVES, CPF: XXX-XXX-617-05. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2662/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2048/26 de NOMEAÇÃO de MAIARA OLIVEIRA DE FARIAS, CPF: XXX-XXX-527-90. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2663/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2515/26 de EXONERAÇÃO de DESCARTES NINA RIBEIRO JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-717-70. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

PT n.º 2664/26. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve DESIGNAR INTERINAMENTE no período de 14/09/2026 a 13/10/2026, THOMAS SOUZA XIMENES, CPF: XXX-XXX-367-74, Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ELBER CORRÊA-PREFEITO EM EXERCÍCIO

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMHSS Nº 0007, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026. Designa Fiscal Titular e Gestor para acompanhamento do 2º Termo aditivo, referente à Inexigibilidade de Licitação – PMI, e dá outras providências. O Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º A designação dos gestores, dos fiscais e respectivos substitutos, será realizada por Resolução



do Ordenador de Despesas, a ser publicada no Diário Oficial do Município e anexada aos autos do processo. § 1º São elementos do referido ato: I- a identificação do contrato objeto da gestão e da fiscalização, todas as assinaturas devem ser assinadas antes da publicação. - Designar o servidor Victor da Silva Azevedo, ocupante do cargo público, matrícula nº 57545 CPF nº: xxxxxx.417-46, para exercer a função de FISCAL TITULAR do contrato do SEI 22.000004/2025-04, relativo locação de imóvel, para atender a sede da Secretaria Municipal De Habitação e Serviços Sociais, na forma do art.6º do Decreto Municipal nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o Servidor Marilene da Costa Prata, ocupante de cargo público, matrícula nº 57537, CPF nº xxxxxx.727-82 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO do Processo SEI 22.000004/2025-04. Art. 2º - Designar também a servidora Karina Cristiana Pinho de Almeida, ocupante de cargo público, mat. nº 47.684, CPF nº xxxxxx.457-09, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO do Processo SEI nº 22.000004/2025-04, Inexigibilidade de Licitação - PMI na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a Servidora Camila Ferreira de Araújo Senna ocupante do cargo público, matrícula nº 44922 CPF nº: xxxxxx.017-03 para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO do contrato do SEI 22.000004/2025-04. Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 14 de setembro de 2026. Wanderson de Abreu Oliveira - Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais - Matrícula 57543

Termo aditivo:

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e como CONTRATADOS DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte: 1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de fevereiro de 2026 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando a Alteração no valor bruto, a contar da data 01/09/2026 e data de término do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 1ª, do contratado VIVIANE BASTOS ASSUMPTO DE OLIVEIRA Nº de contrato 36/2026, e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 1º do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2º da Lei Municipal Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2010, especificamente na prestação de serviço no cargo / função de Fonoaudiólogo. A cláusula 5ª terá a

seguinte redação: Pela execução da prestação dos serviços pelo CONTRATO, em função do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará em contraprestação ao CONTRATO, mensalmente a contar de 01/09/2026, um valor bruto global de R\$ 6.000 (Seis Mil Reais).3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Itaboraí, 11 de setembro de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Atas de Registro de Preços:

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4121/2023 - V.06. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90030/2025-FMAS- O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaboraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por seu Presidente e Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Marcos A. O. de Araújo, matrícula nº 61.017, inscrito no CPF nº xxxxxx.727-33, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a, VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.001.594/0001-80, situada na Rua Marques de Caxias, 164 - Sobrado, loja 01 - Centro Niterói RJ, neste ato representado por Sr. Haroldo Fontoura Fagundes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº xxxxxx.017-20., doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 017/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Prorrogação fundamenta-se:

- * na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- * no Decreto Municipal nº 003, de 04 de janeiro de 2024;
- * no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2025- FMAS;
- * na Ata de Registro de Preços FMAS nº 017/2025;
- * no Processo Administrativo nº 4121/2023 - V.06;
- * na comprovação da vantajosidade da manutenção dos preços registrados;
- * na anuência da empresa detentora da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços FMAS nº 017/2025, cujo objeto consiste na: Aquisição de materiais diversos para artesanato, cursos e oficinas, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO A vigência da Ata de Registro de Preços FMAS nº 017/2025, assinada em 30 de julho de 2025, fica prorrogada por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027, observado o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº

003/2024. CLÁUSULA QUARTA - DA VANTAJOSIDADE Conforme pesquisa de mercado realizada e juntada ao Processo Administrativo nº 4121/2023 V.05, ficou demonstrado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração Pública, justificando a prorrogação da Ata. CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS Permanecem inalterados todos os preços registrados na Ata de Registro de Preços FMAS nº 017/2025. CLÁUSULA SEXTA - DOS QUANTITATIVOS Os quantitativos disponíveis durante a vigência da presente prorrogação observarão o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 003/2024, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2025-FMAS e na Ata de Registro de Preços FMAS nº 017/2025, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços FMAS nº 017/2025 que não conflitem com o presente Termo de Prorrogação. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Itaboraí, para fins de eficácia, nos termos da legislação vigente. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento. Itaboraí/RJ, 01 de setembro de 2026. ÓRGÃO GERENCIADOR - MARCOS A. O. DE ARAÚJO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - Matrícula nº 61.017; DETENTORA DA ATA - VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 02.001.594/0001-80

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026 CONTRATAÇÃO Nº 985837-80/2026

PROC. SEI Nº 0001.006078/2024-11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REDE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRAS.GOV.BR
DATA E HORA DE ABERTURA: 30/09/2026 ÀS 10 h
Para maiores informações: e-mail licitacoes@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de retificação:

Termo de retificação referente o contrato publicado no D.O ITABORAÍ ano VIII Nº33 de 12/02/2026, referente ao contrato de JAQUELINE MACHADO DA ROCHA, de nº 45/2026. RETIFICADO. Onde se lê: 40 horas semanais; Leia-se, 30 horas semanais. Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 11 de setembro de 2026. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

ITAPREVI



DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA



RECADASTRAMENTO 2026

Prova de Vida

Aposentados e Pensionistas

de
01 de Setembro
até
30 de Novembro

DOCUMENTOS

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- CPF dos dependentes

de
 **9:00** às
16:00



Prefeitura de
Itaboraí
Vivendo a Transformação!

 **APREVI**
COM VOCE, POR VOCE